



Associação Esportiva São José – Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 79/2011-CONS

De 08 de fevereiro de 2011

FIXA O VALOR DA TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL A PARTIR DE 01/03/2011.

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente em 07/02/2011 e no uso de sua competência nos termos da alínea “q” do artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fixar o valor da taxa mensal de manutenção em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a partir de 1º de março de 2011.

Artigo 2º – Registre-se em livro próprio.

Artigo 3º – Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2011.

Vitor Chuster
Presidente

Jorge Cursino dos Santos
1º Secretário

Recebido

: 11/02/11 16:45